



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 023, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de Gestora Municipal do Termo de Fomento nº 02/2021 com APAMA, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso IV, Artigo 57, da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora Camila Dalócio, portadora do RG nº 30.750.588-1/SSP, como Gestora Municipal da Parceria formalizada através do Termo de Fomento nº 02/2021 celebrado entre o Município de Vista Alegre do Alto e a Associação Protetora dos Animais de Monte Alto - APAMA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 19 de fevereiro de 2021. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO - CONVÊNIOS

TERMO DE FOMENTO Nº 02/2021

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2021 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO(SP), ENTIDADE: APAMA – ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE MONTE ALTO – CNPJ 19.890.803/0001-97, OBJETO: EXECUÇÃO PELA ENTIDADE DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS ABANDONADOS OU ANIMAIS DE FAMÍLIAS CARENTES NA CIDADE DE VISTA ALEGRE DO ALTO. CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS PELO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA ATRAVÉS DA UNIDADE MÓVEL, CONHECIDA COMO “CASTRAMÓEL” QUE É UM ONIBUS ESPECIALMENTE ADAPTADO COM CENTRO CIRURGICO EQUIPAMENTOS E EQUIPE VETERINÁRIA QUALIFICADA PARA A REALIZAÇÃO DE TODOS OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS, EVITANDO DESLOCAMENTO DO TUTOR E DO ANIMAL. CONFORME PLANO DE TRABALHO APRESENTANDO PELA ENTIDADE, PARTE INTEGRANTE DA PARECERIA, CUJA FINALIDADE É PARA O DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS A SER EXECUTADO PELA ENTIDADE –R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) EM PARCELAS – PERÍODO 19/02/2021 A 31/12/2021.

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

RATIFICAÇÃO DO ATO AUTORIZATIVO

PROCESSO Nº 2.021/2021

MODALIDADE: DISPENSA

Nº06/2021

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP) OUTORGADO PELA ANATEL COM O FORNECIMENTO DE VOZ E DADOS NO PERÍODO DE 12 MESES.

Estando em conformidade com a legislação vigente, RATIFICO todos os atos praticados, conforme os termos Lei 8.666/93, Art. 24 Inciso II, e sua alteração conforme o Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, para prestação



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

de serviço móvel pessoal (SMP) outorgado pela ANATEL com o fornecimento de voz e dados no período de 12 meses, e ratifico todos os procedimentos abordados em favor da empresa TELEFONICA BRASIL S/A no valor anual de R\$ 4.693,80, conforme o Processo nº. 2.021/2021

Vista Alegre do Alto, 19 de fevereiro de 2021. LUIS ANTONIO FIORANI - PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 003/2021; Contratante: Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto; Contratado: Marcelo Ricardo Coviello 43275865870; Valor por sessão: R\$110,00; Valor anual: R\$3.520,00; Objeto: Prestação de serviço de manuseio de equipamento de sonorização durante as sessões ordinárias, extraordinárias e solenes da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto e operação do programa de transmissão das sessões ao vivo pela TV Câmara. Código: 01.01.01.031.0020.2.101 – 3.3.90.39.00.00.00 – despesa 9; Vigência: 17/02/2022; Assinatura: 17/02/2021.

Vista Alegre do Alto, 17 de fevereiro de 2021. GILMAR APARECIDO CECATO - Presidente da Câmara